04/02/2021

Número: 0000526-24.2018.4.01.3507

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

Última distribuição : 27/03/2018 Valor da causa: R\$ 2.807,10

Processo referência: **0000526-24.2018.4.01.3507**Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS	MARIO CHAVES PUGAS (ADVOGADO)
NO EST DE GO (EXEQUENTE)	
LAZARO MATIAS SILVA (EXECUTADO)	
LAZARO MATIAS SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43168 9880	03/02/2021 22:00	Intimação	Intimação



EDITAL

LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

(publicação gratuita, na forma da Lei n.º 6.830/80, art. 22)

O DOUTOR RAFAEL BRANQUINHO, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ, NA FORMA DA LEI

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos dias 26/02/2021 e 01/03/2021 (segundo leilão), ambas às 14:00hs, respectivamente, na sede da Vecchi Leilões, na Avenida Presidente Vargas n. 266, sala 1003, Jardim Marconal, Rio Verde/GO e através do site www.vecchileiloes.com.br, através da Sra. Camila Correia Vecchi Aguiar, Leiloeira Oficial, registro na JUCEG n.º 057, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação presencial e eletrônico o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), de acordo com o previsto na Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ficando intimados do inteiro teor deste edital o(a)(s) executado(a)(s), seu cônjuge, se casado for e o(a)(s) terceiro(a)(s) – credor hipotecário, credor com penhora e coproprietários - que eventualmente não foram encontrados.

Fica a parte executada e quem quer que esteja na posse ou detenção do(s) bem(ns) intimados, que deverão permitir o acesso à leiloeira, aos interessados, acompanhados ou não do Oficial de Justiça designado por esta Unidade Judiciária, a fim de que possam ser examinados, podendo fotografá-los, nos dias úteis, no horário de 8 às 18 hs, sob pena de desobediência e multa fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por recusa, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem ao Leilão Público, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou à execução, ou que for menor, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção das datas designadas para leilão.

No primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação e, no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lanço, nos termos do Código de Processo Civil, artigos 886, V e 891 - não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por



cento) do valor da avaliação.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado e condição(ões) em que se encontra(m), pressupondo prévia análise pelo(s) licitante(s), não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores, quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

O arrematante de algum do(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados (se presencial), ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista (NCPC, art. 892), acrescido da comissão da leiloeira, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96).

Havendo proposta de venda parcelada, deverá ser ouvida a Credora para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar sobre as condições apresentadas pela leiloeira.

No caso de interesse pela arrematação eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, no sítio eletrônico www.vecchileiloes.com.br, confirmar o lanço e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá (tanto no presencial, quanto pelo eletrônico) as guias de recolhimento correspondentes ao lanço ofertado, por e-mail (no caso de eletrônico), para o devido pagamento, pela leiloeira.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: (62) 9 8214.6560, (62) 9 9971.9922, (62) 9 8120-6740, (62) 9 9635-9922.

O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.vecchileiloes.com.br.

Será possível, ainda encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do e-mail contato@vecchileiloes.com.br.

Sendo inexitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada para a realização dos leilões.

Autos: 526-24.2018.4.01.3507

Ação/Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE

GOIÁS

Executado: LÁZARO MATIAS SILVA E OUTRO

Terceiro(s): Nada consta

Natureza da dívida: anuidade



Valor(es) do(s) débito(s): R\$ 3.368,52 em 17/07/2020, a ser corrigido na data do efetivo pagamento.

Objeto do Leilão:

(i) UM veículo automotor GM/Monza Classic SE EFI, ano de fabricação/modelo 1993, cor cinza, placa KBW 6649, chassi 9BGJJ69RPPB058213.

AVALIAÇÃO:

R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) em 20/11/2020

Recursos pendentes:

Não há

Ônus:

Não há informação

DEPOSITÁRIO:

Lázaro Matias Silva (CPF: 197.413.321-49), com endereço na Rua Samuel Graham n. 837, Setor Samuel Graham, Jataí/GO.

<u>VALOR DE AVALIAÇÃO TOTAL:</u> R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) em 19 de outubro de 2020. Valor do bem em segunda praça: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Dado e passado neste cidade de Jataí/GO, na data da assinatura eletrônica abaixo. Eu, Daniela Dias Silveira analista judiciário/área judiciária – mat. GO80163, o digitei. E eu, Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma, Diretor de Secretaria, subscrevi.

assinado eletronicamente RAFAEL BRANQUINHO Juiz Federal SSJ/Jataí

